



*Projeto nº 152/96
Autor: Fco de Assis Silva
Data: 25/06/96*

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.298/96

Em 08 de julho de 1996

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUIZ DE DIREITO, DR. MARCOS COELHO DE
SALLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Dr. MARCOS COELHO DE SALLES.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entedimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 08 de julho de 1996.

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional